



**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 013/2022 - SEHAB, PROCESSO Nº.
6014.2022/0000371-4**

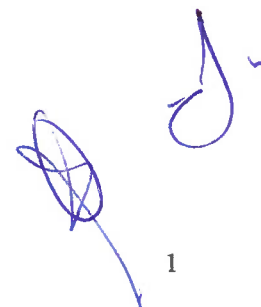
OBJETO DESTE ADITAMENTO

- a) Prorrogação do prazo vigência contratual;
- b) Adoção do novo Cronograma Físico e Financeiro

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Habitação, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 859, de 08 de novembro de 2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 02.136.688/0001-67, com sede na Rua Loefgreen, n. 280, frente, CEP.: 04.040-000 – Vila Clementino, São Paulo - SP, neste ato por seu representante legal **LUIS ANTONIO PUPINSKI**, brasileiro, Arquiteto e Urbanista, registrado no CAU/SP sob. n. A31161-8, portador da cédula de identidade RG n. 18.318.424-5 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob n. 116.296.838-92, doravante designada **CONTRATADA**, nos termos do despacho autorizatório, constante no documento (*Sei n. 078038759*), do Processo Administrativo n.º. 6014.2022/0000371-4, lavram o 1º Termo de Aditamento do Contrato n.º 013/2022-SEHAB, celebrado em 23.08.2022, objetivando a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E ARQUEOLOGIA, VISANDO AO MONITORAMENTO E À EMISSÃO DE LAUDOS DE ESTABILIDADE DO SOLO, LAUDOS TÉCNICOS DE FUNDAÇÕES E SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA PARA GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE (EDIFÍCIO) DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (EHIS), COM ÊNFASE EM SOLUÇÕES DE SUSTENTABILIDADE.”**, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir 04.02.2023.





CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção do novo Cronograma Físico e Financeiro, constante no Doc. (Sei 077812694 – pagina 08 e 09), o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 013/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

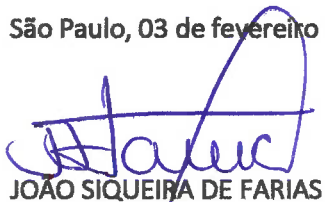
As despesas decorrentes da contratação neste exercício onerará a dotação orçamentária n. 14.10.16.451.3002.3.354.44.90.39.00.00.1.500.0003.

CLÁUSULA QUARTA

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 013/2022-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.


JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS


SECRETÁRIO MUNICIPAL | SEHAB

LUIS ANTONIO PUPINSKI

OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA

TESTEMUNHAS:


Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB


Iriena Souza Marques
RG. 36.000.922-0
SEHAB/EXPEDIENTE